Decreto de 15 de Janeiro de 1946

O Prefeito Municipal de Erechim, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12, nº V, do decreto-lei federal nº 1202, de 8 de Abril de 1939, exonera, a pedido, Arthur Rocha de Avila, do cargo de Tesoureiro Municipal, a contar de 7 do corrente mês.-

Erechim, 15 de janeiro de 1946

Prefeito